TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 4002061-92.2013.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Executado: Adilson Bazaca e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos etc.

Fl. 271: Ante a manifestação dos exequentes sobre a satisfação do crédito, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, inc.II do CPC.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C.

Araraquara, 14 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA